



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DO RIO DE JANEIRO**

Portaria nº. 1011/DGP/REITORIA de 15 de junho de 2018

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro, nomeado em 07 de maio de 2018, nos termos do Decreto Presidencial de 19 de abril de 2018, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no Processo nº. 23277.100211/2018-34,

RESOLVE:

1. Conceder a prorrogação do direito à Licença para Tratar de Interesses Particulares, com base no Artigo 91 da Lei nº. 8.112/90, com redação dada pela MP nº. 2.225/2001, à servidora **JANAINA PEREIRA DE OLIVEIRA**, Matrícula SIAPE nº. **1667467**, ocupante do cargo **Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico**, Classe D Nível 402 do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, **pelo período de 01 de junho de 2018 a 25 de junho de 2018;**

2. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto no item 1.

JOÃO GILBERTO DA SILVA CARVALHO
Reitor Substituto